



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**MANDAGUARI**

**DECRETO Nº. 152/2019**

**Súmula:** Exclui membros da Comissão Organizadora do Concurso Público (Estatutário) e Teste Seletivo (CLT), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**


Art. 1º Fica excluído os servidores abaixo relacionados da Comissão Organizadora do Concurso Público (Estatutário) e Teste Seletivo (CLT), criada pelo Decreto nº. 094/2019, de 07.03.2019, a saber,

**- NISTER SANTORO**

**-KATIA VIVIANE DOS SANTOS**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (11.04.2019).

  
**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal

Ato publicado no Órgão Oficial do Município  
Exemplar nº 1738 Pág. nº 02  
no dia 15 de Abri de 20 19